

**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA.  
S & M COMERCIO LTDA**

**1. SUEIDE FRANÇA E SILVA**, brasileira, Divorciada, empresária, nascida no dia 16 de outubro de 1981, portador da Carteira de Identidade nº 4586137 SSP-GO, e do CPF nº. 000.280.811-02, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, nº. 10, Casa A, Bairro Juçara, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.900-520.

**2. MICHEL QUEIROZ BARBOSA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 24 de junho de 1995, portador da Carteira de Identidade nº 037903862009-2 SESP-MA, e do CPF nº. 060.927.273-07, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, nº. 10, Casa A, Bairro Juçara, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.900-520., (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios componentes da sociedade limitada **S & M COMERCIO LTDA**. Com sede Rua Rio Grande do Norte, nº. 10, Bairro Juçara, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.900-520, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº.21200946991, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.413.305/0001-19 (art. 997, II, CC/2002)., por despacho em 24/10/2016 resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas a seguir:

**1ª** O sócio **MICHEL QUEIROZ BARBOSA**, já qualificado integraliza o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 ( trinta mil conta) o capital da empresa passa a ser: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	N. de Quotas	Vr. Unitário R\$	Vr. Total R\$
<b>Sueide França e Silva</b>	78	180.000	1,00	180.000,00
<b>Michel Queiroz Barbosa</b>	22	50.000	1,00	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>230.000</b>	<b>1,00</b>	<b>230.000,00</b>

**2ª** A sócia **SUEIDE FRANÇA E SILVA** já qualificada cede e transfere o total de R\$ 177.700,00 (cento e setenta e sete mil e setecentos reais), A o sócio: **MICHEL QUEIROZ BARBOSA** já qualificado ), subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	N. de Quotas	Vr. Unitário R\$	Vr. Total R\$
<b>Sueide França e Silva</b>	01	2.300	1,00	2.300,00
<b>Michel Queiroz Barbosa</b>	99	227.700	1,00	227.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>230.000</b>	<b>1,00</b>	<b>230.000,00</b>

**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA.  
S & M COMERCIO LTDA**

3ª Aparte desta data a administração da sociedade e o uso da denominação social será exercido pelo sócio, **Michel Queiroz Barbosa**. O administrador caberá a prática de todo e qualquer ato administrativo, tal como: representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, perante quaisquer terceiros, tais como: repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral e estabelecimentos bancários, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**

**À vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com as seguintes cláusulas:**

1ª A sociedade Gira sob o nome empresarial de **S & M COMERCIO LTDA**. Com sede Rua Rio Grande do Norte, n.º. 10, Bairro Juçara, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.900-520, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE n.º.21200946991**, e inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º. 26.413.305/0001-19** (art. 997, II, CC/2002).

2ª O capital social e de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 230.000 (duzentas e trinta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	N. de Quotas	Vr. Unitário R\$	Vr. Total R\$
<b>Sueide França e Silva</b>	01	2.300	1,00	2.300,00
<b>Michel Queiroz Barbosa</b>	99	227.700	1,00	227.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>230.000</b>	<b>1,00</b>	<b>230.000,00</b>

**(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)**

3ª O objeto social da sociedade e:

- 14.13-4/01 – Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 14.12-6/01 – Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medidas;
- 14.13-4/03 – Facção de roupas profissionais;
- 18.13-0/01 – Impressão de material para uso publicitário;
- 18.13-0/99 – Impressão de material para outros usos (contas telefônicas, extratos bancários);
- 47.12-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercado, mercearias e armazéns;
- 47.51-2/01 – Comércio varejista de especializado de equipamento e suprimentos de informática;

**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA.  
S & M COMERCIO LTDA**

47.53-9/00 – Comércio varejista de especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis;  
47.54-7/03 – Comércio varejista de artigos de iluminação;  
47.55-5/01 – Comércio varejista de tecidos;  
47.55-5/02 – Comercio varejista de artigos de armarinho;  
47.55-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;  
47.61-0/01 – Comércio varejista de livros;  
47.61-0/02 – Comércio varejista de jornais e revistas;  
47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;  
47.63-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;  
47.63-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;  
47.72-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;  
77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes;  
81.29-0/00 – Atividade de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e de tratamento de piscinas);  
90.01-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;

**4ª** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo como início de suas atividades em 24/10/2016 data de registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão. **(art. 997, II, CC/2002)**

**5ª** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

**6ª** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

**7ª** A administração da sociedade e o uso da denominação social será exercido pelo sócio, **Michel Queiroz Barbosa**. O administrador caberá a prática de todo e qualquer ato administrativo, tal como: representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, perante quaisquer terceiros, tais como: repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral e estabelecimentos bancários, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**

**8ª** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(artigo 1.065, CC/2002)**

**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA.  
S & M COMERCIO LTDA**

**09ª** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

**10ª** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**11ª** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**12ª** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

**13ª** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

**14ª** Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA.  
S & M COMERCIO LTDA**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de teor e forma.

Imperatriz - MA, 05 de fevereiro de 2020.

**SUEIDE FRANÇA E SILVA**  
Sócia

**MICHEL QUEIROZ BARBOSA**  
Sócio administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S & M COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00028081102	SUEIDE FRANCA E SILVA
06092727307	MICHEL QUEIROZ BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 11:39 SOB Nº 20200041088.  
PROTOCOLO: 200041088 DE 05/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000568244. NIRE: 21200946991.  
S & M COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/02/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa A **empresa S & M COMERCIO LTDA** com sede Rua Rio Grande do Norte, n°. 10, Bairro Juçara, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.900-520, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 26.413.305/0001-19, por intermédio de sua representante legal a Sr<sup>a</sup>. **SUELMA LEITE DE FRANÇA**, de nacionalidade brasileira, Divorciada, nascida em 22/01/1984, comerciante, residente domiciliado na Rua Monteiro Lobato, N° 58, Vila Mariana, Imperatriz – MA, portador do CPF n° 000.281.861-25 e RG n° 050071702013-5 SESP-MA, forneceu serviços de fornecimento de uniformes esportivos , uniformes profissional e malharia em geral, atendendo todos os requisitos de nossa empresa efetuando as entregas com rapidez e qualidade. Todos os produtos foram satisfatórios, onde já prestou os produtos abaixo relacionados para esta empresa:

Cachoeirinha - TO, 15 de junho de 2022.



PAULO MACEDO DAMACENA  
PREFEITO

*Paulo Macedo Damacena*  
Prefeito Municipal  
Cachoeirinha - TO



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO  
CNPJ: 25.064.064/0001-87  
“cuidando da nossa gente”  
ADM 2021/2024



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa A **empresa S & M COMERCIO LTDA** com sede Rua Rio Grande do Norte, n°. 10, Bairro Juçara, Imperatriz, Estado do Maranhão, **CEP** 65.900-520, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n°. 26.413.305/0001-19, por intermédio de sua representante legal a Sr<sup>a</sup>. **SUELMA LEITE DE FRANÇA**, de nacionalidade brasileira, Divorciada, nascida em 22/01/1984, comerciante, residente domiciliado na Rua Monteiro Lobato, N° 58, Vila Mariana, Imperatriz – MA, portador do **CPF** n° 000.281.861-25 e **RG** n° 050071702013-5 SESP-MA, forneceu MATERIAL PERMANETE,

Atendendo todos os requisitos de nossa empresa efetuando as entregas com rapidez e qualidade. Todos os produtos foram satisfatório, atendendo a exigências do contrato, com material de qualidade.

Cachoeirinha - TO, 25 DE MAIO 2022.

**RITA DOS SANTOS BRANDÃO**  
SECRETARIA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.413.305/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/10/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>S &amp; M COMERCIO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUL MALHAS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R RIO GRANDE DO NORTE</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.900-520</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JUCARA</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ITZCONTABILIDADE@BOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(99) 3528-4823</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/10/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2022** às **16:16:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.413.305/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/10/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>S &amp; M COMERCIO LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R RIO GRANDE DO NORTE</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.900-520</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JUCARA</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ITZCONTABILIDADE@BOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(99) 3528-4823</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/10/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2022** às **16:16:52** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 218084/22

**Data da**

22/11/2022 14:05:21

**Inscrição Estadual:** 125972539

**CPF/CNPJ:** 26413305000119

**Razão Social:** S & M COMERCIO LTDA

**Endereço:** RUA RIO GRANDE DO NORTE, 10 CEP: 65900520 - JUCARA

**Telefone:** (99)35284823

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/03/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

CERTJUDONE-SJDI - 1682023  
Código de validação: CB41420507

Número da guia: 23053601001418963.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referentes à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **S & M COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.413.305/0001-19, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **CARLOS WÁTIMA SILVA DE CASTRO**, Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 18 de janeiro de 2023.

### OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz**

**Fórum Ministro “Henrique de La Rocque Almeida”**

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

**EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz  
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 18/01/2023 12:00 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 1682023 / Código: CB41420507  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S & M COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 26.413.305/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:25:34 do dia 19/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/06/2023.

Código de controle da certidão: **63C8.81D5.BACA.4D94**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.413.305/0001-19  
**Razão Social:** S M COMERCIO LTDA  
**Endereço:** R RIO GRANDE DO NORTE 10 / JUCARA / IMPERATRIZ / MA / 65900-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/02/2023 a 09/03/2023

**Certificação Número:** 2023020802060115123971

Informação obtida em 16/02/2023 09:14:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO**  
**ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**  
**CNPJ: 06.158.455/0001-16**  
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



01/23/2023 16:15:47  
USUÁRIO:ANONYMOUS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1222/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:ZB17-FII0**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **S & M COMERCIO LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **26.413.305/0001-19** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 26.413.305/0001-19**

**Razão Social: S & M COMERCIO LTDA**

**Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 10 JUCARA**

**Inscrição: 956597-0**

**Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL**

**Data de Início: 24/10/2016**

**Atividade Principal: 1413401-CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA**

**Nome Fantasia: SUL MALHAS**

A Referida Certidão terá validade até **24/03/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 23/01/2023.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 012351/23

**Data da**

16/02/2023 09:13:25

**Inscrição Estadual:** 125972539

**CPF/CNPJ:**26413305000119

**Razão Social:** S & M COMERCIO LTDA

**Endereço:** RUA RIO GRANDE DO NORTE, 10 CEP: 65900520 - JUCARA

**Telefone:** (99)35284823

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/06/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S & M COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.413.305/0001-19

Certidão nº: 2610122/2023

Expedição: 19/01/2023, às 10:47:22

Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S & M COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.413.305/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.413.305/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/10/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>S &amp; M COMERCIO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUL MALHAS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R RIO GRANDE DO NORTE</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.900-520</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JUCARA</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ITZCONTABILIDADE@BOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(99) 3528-4823</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/10/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2023** às **10:38:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.413.305/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/10/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>S &amp; M COMERCIO LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R RIO GRANDE DO NORTE</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.900-520</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JUCARA</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ITZCONTABILIDADE@BOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(99) 3528-4823</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/10/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2023** às **10:38:14** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 26.413.305/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.597253-9

**Razão Social:** S & M COMERCIO LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA RIO GRANDE DO NORTE

**Número:** 10 **Complemento:**

**Bairro:** JUCARA

**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

**CEP:** 65900520 **DDD:** **Telefone:** 35284823

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 1413401 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

**CNAEs Secundários**

<b>Código</b>	<b>Descrição CNAE</b>
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
1413403	FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 04/05/2022

**OBRIGAÇÕES**

**NFe a partir de (CNAE's):** 01/07/2010 - (1813099-1412601), 01/10/2010 - (1813001-1413403-1413401),

**EDF a partir de:**

**CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 19/01/2023

**Número da Consulta:**





GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 29.858.497/0001-65

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. Fica fazendo parte integrante deste instrumento de contrato, o Processo de Dispensa de Licitação Nº 67/2022 – ADM e seus anexos;

15.2. Fica expressamente eleito entre as partes o Fórum da Comarca de ANANÁS/TO para solução de eventuais dúvidas oriundas deste contrato, com renúncia sobre qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser;

15.3. Estando as partes de pleno acordo com o avençado, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cachoeirinha /TO, 31 de maio de 2022.

SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
RITA DOS SANTOS BRANDÃO  
GESTORA MUNICIPAL

S&M COMERCIO LTDA - ME  
CNPJ Nº 26.413.305/0001-19  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_





GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 29.858.497/0001-65

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,  
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1. O presente contrato de aquisição poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente do pagamento de qualquer penalidade:

I - bilateralmente, por manifesta vontade das partes;

II - unilateralmente, por qualquer das partes contratantes, nas hipóteses descritas na da lei federal nº. 14.133/21;

III - judicialmente, nos demais casos previstos em lei.

§1º - A inexecução total ou parcial deste Contrato poderá ensejar a sua rescisão administrativa, na forma da lei federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, com as consequências previstas em lei e sem prejuízo das demais sanções cabíveis, previstas acima e na dispensa, que faz parte integrante deste ajuste.

§2º Ficam reconhecidos os direitos da **CONTRATANTE** no caso de rescisão administrativa prevista na lei federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

§3º - Na hipótese de exercício da faculdade descrita no inciso II desta cláusula, por iniciativa da **CONTRATANTE**, esta pagará à **CONTRATADA** pelos serviços que lhe forem prestados até a data da rescisão, segundo os critérios estabelecidos nas cláusulas segunda e terceira.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1. A inobservância, pela Contratada, de cláusula ou obrigações constantes neste Instrumento Contratual, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará a Administração Pública a aplicar, em cada caso, as seguintes penalidades contratuais:

a) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, no caso de inexecução total da obrigação;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;

c) Multa de 0,3% (três por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste credenciamento, até no máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública de modo geral, do Município de Cachoeirinha /TO pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e a gravidade da falta cometida, respeitados os limites legais;

e) Suspensão definitiva dos serviços;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerado, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

14.2. As multas aplicadas serão descontadas do pagamento devido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação / Administração Municipal. Caso a Credenciada não tenha nenhum valor a receber do Município, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

14.3. As multas e penalidades serão aplicadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação/ Administração Municipal mediante respectivo processo administrativo, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

14.4. Pela inobservância dos termos deste contrato poderá haver a incidência das penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.5. Incorrerá nas mesmas sanções do item anterior àquele que apresentar documento fraudado ou Apresentar falsa declaração para fins de habilitação neste processo de credenciamento.

14.6. A imposição de penalidade(s) dependerá da gravidade do fato que a(s) motivar, avaliando-se tanto a situação como as circunstâncias objetivas em que ele ocorreu dentro do devido processo legal.

14.7. A imposição de quaisquer das sanções estipuladas neste contrato não ilidirá o direito da Administração Pública de exigir o ressarcimento integral dos prejuízos e das perdas e danos que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestor, seus usuários e terceiros, independentemente de responsabilidade administrativa, civil ou criminal.

14.8. As sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observando-se a gravidade da infração, facultada o contraditório e a ampla defesa.

14.9. Nenhuma parte será responsável à outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior e caso fortuito.

*Handwritten signature*





GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 29.858.497/0001-65

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,  
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



9.13. Se submeter às normas vigentes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação / Administração Municipal, bem como outras que vierem a ser editadas.

9.14. Possuir alvará da Vigilância Sanitária, válido e vigente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DOS OBJETOS**

10.1. Não obstante o Contratado ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, ao Contrato é reservado o direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, por meio do Gestor e Fiscal ora designado.

10.2. Para a fiscalização do contrato a ser firmado a Gestora da prefeitura designará por meio de ato formal o servidora **LUCINETE MIRANDA ALMEIDA COELHO**.

10.3. No exercício da fiscalização dos serviços deve a empresa Contratada, por meio do Fiscal do contrato:

- Se utilizar do procedimento de Avaliação da Qualidade dos Serviços para o acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos, medição dos níveis de qualidade;
- Conferir e visitar os relatórios dos procedimentos e serviços realizados pelo Credenciado;
- Avaliar a entrega dos produtos, descontando o equivalente aos não realizados bem como aqueles não aprovados por não conformidade aos padrões estabelecidos, desde que por motivos imputáveis à Credenciada, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato;
- Encaminhar à Credenciada o Relatório dos produtos, para conhecimento da avaliação.

10.4. Se contratada pela fiscalização o não atendimento das determinações quanto a regular execução dos serviços, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da solicitação a serviços contratados poderá ordenar a suspensão, sem prejuízos das penalidades a que a empresa prestadora dos serviços esteja sujeita.

10.5. Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do Credenciado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos, ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado a entrega dos produtos, subsistirá a responsabilidade do Credenciado pela solidez, qualidade e segurança destes serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

11.1. Este contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, sob nenhum pretexto ou hipótese cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da contratada com terceiros, sem autorização prévia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação / Administração Municipal, por escrito, sob pena de aplicação de sanção inclusive rescisão contratual.

11.2. Em caso de subcontratação, autorizada pela Administração, esta deverá ocorrer preferencialmente, com microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme inciso II, do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3. A subcontratação que trata o item anterior não poderá exceder 20% (vinte por cento) do valor total do objeto do contrato. Permanecendo às expensas e riscos da parte Contratada, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais condicionadas no contrato firmado.

11.4. No caso de subcontratação permanecerá íntegra e inalterada a responsabilidade do Contratado, pelo integral cumprimento de todas as obrigações constantes da dispensa e seus anexos e execução do objeto contratado, como se diretamente os tivesse executado, não podendo opor ou transferir para a Contratante nenhuma exceção, restrição, alegação de descumprimento total ou parcial, que tenha em relação ao subcontratado ou que este tenha contra ele.

11.5. Nenhum encargo trabalhista, inclusive de acidente de trabalho, previdenciário, tributário ou responsabilidade civil de qualquer natureza, decorrente da subcontratação, será imputada ou se comunicará à Contratante.

11.6. Em casos de subcontratação para a aquisição dos produtos, aqui, expressamente permitidos, a Contratada exigirá dos eventuais subcontratados, no que couber, os mesmos requisitos que foram exigidos no procedimento de credenciamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1. O presente Contrato poderá ser alterado para melhor atender ao interesse público, passando então as alterações a fazer parte integrante do Contrato.

12.2. As alterações necessárias ao presente contrato serão formalizadas por intermédio de Termos Aditivos, nos moldes lei federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.





GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 29.858.497/0001-65

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



- 8.1. Caberá à Contratante, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e/ou constantes do presente Termo de Referência:
- a) Efetuar o pagamento à vencedora até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após o recebimento do material, contra apresentação da Nota Fiscal/Fatura, mediante liberação pelo CONTROLE INTERNO;
  - b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do CONTRATO através de servidor designado para este fim.
  - c) Impedir que terceiros estranhos ao contrato forneçam o objeto contratado;
  - d) Solicitar a reparação do objeto que esteja em desacordo com a especificação apresentada e aceita ou apresentar defeito ou falhas.
  - e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
  - f) Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada à estrutura;
  - g) Fiscalizar a entrega dos serviços, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
  - h) Observar os prazos de recebimento e aplicar as sanções previstas no presente dispensa.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. Caberá à Contratada, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e/ou constantes do presente Termo de Referência:

- a) Fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem a manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como os que comprovem a regularidade de situação de seus empregados.
- b) Executar os serviços de acordo com as especificações e quantidades conforme solicitados neste Termo de Referência.
- c) Executar os serviços dentro do prazo estabelecido no presente Termo de Referência.
- d) Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
- e) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa da vencedora ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidas por força de Lei, ligados ao cumprimento da presente contratação.

9.2. Ser a única e exclusiva responsável pela mão de obra aplicada para execução do objeto contratual.

9.3. Manter, para fiel atendimento do objeto do presente termo de referência, em perfeito estado de funcionamento, manutenção e desempenho, os equipamentos utilizados na execução dos serviços, obedecendo todas as normas aplicáveis.

9.4. Manter seus profissionais inscritos nos respectivos órgãos reguladores, preservando sua habilitação para prestação dos serviços objeto do presente contrato e comprovar anualmente o vínculo de seus empregados junto a estes órgãos.

9.5. Prestar os serviços de forma adequada e segura, respeitando toda a legislação vigente incidente sobre o objeto do credenciamento, em especial.

9.6. Respeitar e fazer com que seus funcionários respeitem as normas de segurança do trabalho e demais regulamentos em vigor no local de trabalho. Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da legislação social, previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução do serviço.

9.7. Reparar ou refazer, sem qualquer ônus para a Contratante, os serviços que, a critério da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação, não tenham sido bem executados ou que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

9.8. Cumprir as Normas Regulamentadoras.

9.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência e da dispensa.

9.10. Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente Credenciamento, em especial encargo social, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

9.11. Responder diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

9.12. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.





GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 29.858.497/0001-65

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,  
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



**CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA, DO LOCAL, DO PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS.**

**5.1. DA FORMA**

5.1.1. Os serviços deverão ser prestados obedecendo rigorosamente às cláusulas desta dispensa e Termo de Referência seus anexos, bem como, às cláusulas deste Instrumento Contratual.

**5.2. DO LOCAL**

5.2.1 O local de execução dos serviços será descentraliza e in loco e as condições de execução devem seguir as normas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação.

**5.3. DO PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA**

O Contratado terá o prazo de até 30 (trinta) dias para entrega, contados a partir da solicitação da secretaria responsável, tendo como principal objetivo o atendimento de suas necessidades.

5.3.2. A Contratada declara que aceita prestar os serviços, respeitando-se a respectiva legislação, suas regulamentações, disposições conexas pertinentes, bem como as normas e instruções baixadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação e, obedecendo ainda, as eventuais alterações que venham a ser introduzidas nessas normas e as instruções supervenientes, que se presumirão conhecidas pela Contratada, ou comunicadas mediante correspondência expedida sob registro postal ou protocolo.

5.3.4. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação de Cachoeirinha – TO reserva-se no direito de exercer controle sobre o movimento dos atendimentos/procedimentos, objetivando evitar que as despesas resultantes ultrapassem os limites orçamentários, ou que ocorra demora na liberação do(s) pagamento(s) da(s) fatura(s) da Contratada que tenha(m) sido aprovada(s).

**CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO**

6.1. A Contratada fica credenciada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação / Administração, nos termos do presente ajuste, para prestar atendimento “requisição” ou “autorização” específica deste.

6.2. É expressamente vedado à Contratada ou a qualquer profissional a ela direta ou indiretamente ligado à cobrança (e/ou recebimento) a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação / administração municipal qualquer adicional, taxas e/ou complementação não prevista(s) neste contrato, sob pena de rescisão unilateral do presente instrumento, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo de outras sanções administrativas ou judiciais.

6.3. A Contratada reterá, no ato da prestação dos serviços, “requisições” ou “autorizações”, para posterior comprovação dos serviços a serem remunerados.

**CLÁUSULA SETIMA – DA QUALIDADE DOS OBJETOS**

7.1. Os serviços ora contratados deverão ser realizados dentro da mais alta técnica e perfeição, sendo que aqueles em que for constatado pela auditoria fiscalização como falha da CONTRATADA, não serão pagos ou em caso de já terem sidos pagos, serão glosados ou exigido o ressarcimento em favor da CONTRATANTE.

7.2. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação / Administração Municipal poderá fiscalizar como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste contrato, inclusive verificando a procedência dos fornecimentos declarados, a efetiva realização dos serviços contratados, e a observância do regime assistencial de que trata a cláusula Primeira.

7.2.1. O direito de fiscalizar, garantido nesta Cláusula, se estende ao servidor designando.

7.2.2. A Contratada proporcionará as facilidades necessárias ao pessoal que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação / Administração municipal designar para exercer a ação fiscalizadora que lhe é facultada.

7.3. A fiscalização que esta Cláusula terá por objeto, notadamente, as condições para prestação de serviços bem como o controle “a posteriori” dos serviços prestados, cabendo exclusivamente à Contratada integral responsabilidade e eficiência técnica da prestação realizada; assim, a faculdade de tal fiscalização, mesmo quando exercida, não elidirá nem reduzirá a responsabilidade da Contratada, de sua administração e prepostos, inclusive perante terceiros, proveniente de qualquer ação indevida ou omissão, cuja eventual ocorrência não implicará coo-responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação / Administração Municipal.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**





GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 29.858.497/0001-65

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,  
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



ANOS					
05	UNIFORME ESCOLAR MASCULINO COMPOSTO POR CAMISTE E CALÇÃO - CONFECCIONADOS EM 67% POLIESTRER E 33% VISCOSE -MALHA PV - TAMANHO DE 10 ANOS	CONJUNTO	72	RS75,00	RS5.400,00
06	UNIFORME ESCOLAR FEMININO COMPOSTO POR CAMISTE MALHA PV, CONFECCIONADOS EM 67% POLIESTRER E 33% VISCOSE E CALÇÃO 100% POLIESTER ELANCA COLEGIAL - TAMANHO 2 ANOS	CONJUNTO	38	RS77,00	RS2.926,00
07	UNIFORME ESCOLAR FEMININO COMPOSTO POR CAMISTE MALHA PV, CONFECCIONADOS EM 67% POLIESTRER E 33% VISCOSE E CALÇÃO 100% POLIESTER ELANCA COLEGIAL - TAMANHO 4 ANOS	CONJUNTO	69	RS77,00	RS5.313,00
08	UNIFORME ESCOLAR FEMININO COMPOSTO POR CAMISTE MALHA PV, CONFECCIONADOS EM 67% POLIESTRER E 33% VISCOSE E CALÇÃO 100% POLIESTER ELANCA COLEGIAL - TAMANHO 6 ANOS	CONJUNTO	66	RS77,00	RS5.082,00
09	UNIFORME ESCOLAR FEMININO COMPOSTO POR CAMISTE MALHA PV, CONFECCIONADOS EM 67% POLIESTRER E 33% VISCOSE E CALÇÃO 100% POLIESTER ELANCA COLEGIAL - TAMANHO 8 ANOS	CONJUNTO	58	RS77,00	RS4.466,00
10	UNIFORME ESCOLAR FEMININO COMPOSTO POR CAMISTE MALHA PV, CONFECCIONADOS EM 67% POLIESTRER E 33% VISCOSE E CALÇÃO 100% POLIESTER ELANCA COLEGIAL - TAMANHO 10 ANOS	CONJUNTO	59	RS77,00	RS4.543,00
11	UNIFORME ESCOLAR FEMININO COMPOSTO POR CAMISTE MALHA PV, CONFECCIONADOS EM 67% POLIESTRER E 33% VISCOSE E CALÇÃO 100% POLIESTER ELANCA COLEGIAL - TAMANHO 12 ANOS	CONJUNTO	5	RS77,00	RS385,00
Total Geral: RS: 47.540,00 (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta reais)					RS: 47.540,00

2.2. O valor total máximo estimado a ser pago pela execução dos serviços é de **RS: 47.540,00 (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta reais)**, a ser pago pela CONTRATANTE, mediante apresentação de Nota Fiscal que deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá ainda, estar acompanhada dos pedidos, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.3. As despesas decorrentes desta contratação correrá à conta dos recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária		
Dotação Orçamentária	05.05.12.122.0002.1021	Aquis.de equip. e mat permante para o fundo mun. De desenvolvimento da educação.
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00	Equip. e material permanente e diversos

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

4.1. Este Contrato terá vigência até dia 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vantagens para a CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento da Lei n.º 14.133/2021.

*[Handwritten signatures]*



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 29.858.497/0001-65

AV. 21 de Abril, nº 1525 - Centro,  
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



CONTRATO DA AQUISIÇÃO Nº 67/2022

Art. 75 da lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2022

TERMO DE CONTRATO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA: S&M COMERCIO LTDA - ME INSCRITA SOB O CNPJ Nº 26.413.305/0001 - 19.

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 21 de Abril Nº 1525, CEP: 77.915-000 CACHOEIRINHA - TO, com inscrição no CNPJ sob o nº. 29.858.497/0001-65, representado neste ato pela senhora **RITA DOS SANTOS BRANDÃO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** inscrita no CPF: 856.203.271-91, brasileira, residente domiciliada nesta cidade de Cachoeirinha - TO, doravante denominada empresa: **S&M COMERCIO LTDA - ME** inscrita sob o CNPJ Nº 26.413.305/0001 - 19 localizada Rua Rio Grande do Norte, nº 10 Bairro Juçara, na cidade de IMPERATRIZ - MA. Neste ato representado neste ato pela Sra. **SUELMA LEITE DE FRANÇA, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade sobº 050071702013-5 SESP/MA e inscrita no CPF 000.281.861-25, doravante denominado, CONTRATADA,** resolveram na forma da Lei nº 14.133/2021, mediante os termos e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente Contrato decorre do Processo de Dispensa de Licitação pela Gestora Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Cachoeirinha, referente ao *Processo Administrativo Nº 67/2022* realizada por sua determinação agindo no exercício de suas atribuições constitucionais, com base na Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, e tem por finalidade estabelecer os compromissos entre as partes signatários com objetivo aquisição de uniformes escolares destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.
- 1.2. Aquisição de uniformes escolares destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação. Enquadra-se em hipótese de Dispensa de Licitação, prevista no artigo 75 da Lei 14.133, No caso em questão, em tese, é impossível para a Administração escolher a proposta mais vantajosa, uma vez que os preços a serem pagos pela prestação dos serviços já são pré-estabelecidos conforme dotação orçamentaria.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1 O valor deste contrato é de forma *estimada*, tendo em vista, a demanda das necessidades, sendo calculado pelos seguintes critérios:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	UNIFORME ESCOLAR MASCULINO COMPOSTO POR CAMISTE E CALÇÃO - CONFECCIONADOS EM 67% POLIESTRER E 33% VISCOSE -MALHA PV - TAMANHO DE 2 ANOS	CONJUNTO	34	RS75,00	RS2.550,00
02	UNIFORME ESCOLAR MASCULINO COMPOSTO POR CAMISTE E CALÇÃO - CONFECCIONADOS EM 67% POLIESTRER E 33% VISCOSE -MALHA PV - TAMANHO DE 4 ANOS	CONJUNTO	88	RS75,00	RS6.600,00
03	UNIFORME ESCOLAR MASCULINO COMPOSTO POR CAMISTE E CALÇÃO - CONFECCIONADOS EM 67% POLIESTRER E 33% VISCOSE -MALHA PV - TAMANHO DE 6 ANOS	CONJUNTO	76	RS75,00	RS5.700,00
04	UNIFORME ESCOLAR MASCULINO COMPOSTO POR CAMISTE E CALÇÃO - CONFECCIONADOS EM 67% POLIESTRER E 33% VISCOSE -MALHA PV - TAMANHO DE 8	CONJUNTO	61	RS75,00	RS4.575,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME  
**MICHEL QUEIROZ BARBOSA**



FILIAÇÃO  
CARLOS ALBERTO JUNIOR E TATIA QUEIROZ BARBOSA

DATA NASCIMENTO  
24/06/1995

NATURALIDADE  
IMPERATRIZ - MA

OBSERVAÇÃO

ORGAO EXPEDIDOR  
SSP/MA

FATOR RH  
..

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPÉ 06092727307

REGISTRO GERAL  
REGISTRO CIVIL

CASAM. N.0004258 FLS. 144 LIV. 00011 IMPERATRIZ MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC  
07476431147/065/0163 4621710 /00040/MA

MIS / PIS / PASEP  
21036028951

CERT. MILITAR  
281412650539

DNI -  
037903862009-2

DATA DE EXPEDIÇÃO  
30/01/2020

P-356  
VIA-02

CNS  
703608060522632

MA1811764362

LOCUTIVO DO TITULAR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 050071702013-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/10/2013

NOME SUELMA LEITE DE FRANCA

FILIAÇÃO ELIZABETH FRANCA E SILVA

NATURALIDADE IPORA - GO DATA DE NASCIMENTO 22/01/1984

DOC ORIGEM SEP.DIV.-N.0009436 FLS.243 LIV.00026

CNPJ 000281861-25

SAG LUIS-MA P-5

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-01

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAR/931518350




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4586137 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/JUN/2016

NOME SUEIDE FRANCA E SILVA

FILIAÇÃO ELIZABETH FRANCA E SILVA

IPORA-GO NATURALIDADE 16/OUT/1981 DATA DE NASCIMENTO

DOO ORIGEM C.CAS. 107.312 FLS. 12 L. B538 GOIANIA GO  
ZZN C/AV.DIVORCIO EM 16/09/2015

CPF 000280811-02

7680287

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

26389568

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

P-4

POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
Sueide Franca e Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS DREG & SONS

CARTÓRIO Oliveira

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO

Rua 07 Qd. 16-C - LL 01/14 - Garavito Center Shopping - Bairro Cardoso - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.934-050  
Fone/Fax: (62) 3586-0100 - www.cartoriooliveira.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

01402103110135609491035

consulte: <https://portal-extrajudicial.tigo.jus.br/>

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. Aparecida de Goiânia GO, 18 de março de 2021 - 12:59:51h Código Usuário:

Renata Alves dos Santos  
Ana Flávia de Lima Ferreira  
Escriventa



**S M COMÉRCIO LTDA – ME**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro

***DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL***

Ref.: Pregão nº 002/2023

Prezado Senhor,

A empresa **S & M COMERCIO LTDA** com sede Rua Rio Grande do Norte, nº. 10, Bairro Juçara, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.900-520, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.413.305/0001-19, por intermédio de sua representante legal a Sr<sup>a</sup>. **SUELMA LEITE DE FRANÇA**, de nacionalidade brasileira, Divorciada, nascida em 22/01/1984, comerciante, residente domiciliado na Rua Monteiro Lobato, Nº 58, Vila Mariana, Imperatriz – MA, portador do CPF nº 000.281.861-25 e RG nº 050071702013-5 SESP-MA, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso **XXXIII do art. 7º** da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Imperatriz – MA, 21 de Fevereiro de 2023.

---

**S & M COMERCIO LTDA**  
**CNPJ nº 26.413.305/0001-19**  
**SUELMA LEITE DE FRANÇA**  
**CPF nº 000.281.861-25**  
**RG 050071702013-5 SESP-MA**  
Representante Legal



**S M COMÉRCIO LTDA – ME**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE**

Ref.: Pregão 002/2023

Prezado Senhor,

A empresa **S & M COMERCIO LTDA** com sede Rua Rio Grande do Norte, n°. 10, Bairro Juçara, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.900-520, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n°. 26.413.305/0001-19, por intermédio de sua representante legal a Sr<sup>a</sup>. **SUELMA LEITE DE FRANÇA**, de nacionalidade brasileira, Divorciada, nascida em 22/01/1984, comerciante, residente domiciliado na Rua Monteiro Lobato, N° 58, Vila Mariana, Imperatriz – MA, portador do **CPF** n° 000.281.861-25 e **RG** n° 050071702013-5 SESP-MA, **DECLARA**, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3°; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4° do art. 3 da citada Lei Complementar.

Imperatriz – MA, 21 de Fevereiro de 2023.

---

**S & M COMERCIO LTDA**  
**CNPJ** n° 26.413.305/0001-19  
**SUELMA LEITE DE FRANÇA**  
**CPF** n° 000.281.861-25  
**RG** 050071702013-5 SESP-MA  
Representante Legal



**S M COMÉRCIO LTDA – ME**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Ref.: Pregão nº002/2023

A empresa **S & M COMERCIO LTDA** com sede Rua Rio Grande do Norte, nº. 10, Bairro Juçara, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.900-520, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 26.413.305/0001-19, por intermédio de sua representante legal a Sr<sup>a</sup>. **SUELMA LEITE DE FRANÇA**, de nacionalidade brasileira, Divorciada, nascida em 22/01/1984, comerciante, residente domiciliado na Rua Monteiro Lobato, Nº 58, Vila Mariana, Imperatriz – MA, portador do **CPF** nº 000.281.861-25 e **RG** nº 050071702013-5 SESP-MA, **DECLARA** que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como **RESPONSABILIZA-SE** pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

Imperatriz – MA, 21 de Fevereiro de 2023.

---

**S & M COMERCIO LTDA**  
**CNPJ** nº 26.413.305/0001-19  
**SUELMA LEITE DE FRANÇA**  
**CPF** nº 000.281.861-25  
**RG** 050071702013-5 SESP-MA  
Representante Legal



**S M COMÉRCIO LTDA – ME**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro

### **DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENTE DE FATO IMPEDITIVO**

Ref.: Pregão nº002/2023

A empresa **S & M COMERCIO LTDA** com sede Rua Rio Grande do Norte, nº. 10, Bairro Juçara, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.900-520, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 26.413.305/0001-19, por intermédio de sua representante legal a Sr<sup>a</sup>. **SUELMA LEITE DE FRANÇA**, de nacionalidade brasileira, Divorciada, nascida em 22/01/1984, comerciante, residente domiciliado na Rua Monteiro Lobato, Nº 58, Vila Mariana, Imperatriz – MA, portador do **CPF** nº 000.281.861-25 e **RG** nº 050071702013-5 SESP-MA, **declara** sob as penalidades da lei, para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO de nº 002/2023**, que verificou todas as informações e que atende a todas as condições estabelecidas para a execução do objeto deste pregão, não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, **inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação. DECLARO**, ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Imperatriz – MA, 21 de Fevereiro de 2023.

---

**S & M COMERCIO LTDA**  
**CNPJ** nº 26.413.305/0001-19  
**SUELMA LEITE DE FRANÇA**  
**CPF** nº 000.281.861-25  
**RG** 050071702013-5 SESP-MA  
Representante Legal



**S M COMÉRCIO LTDA – ME**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Ref.: Pregão nº002/2023

A empresa **S & M COMERCIO LTDA** com sede Rua Rio Grande do Norte, nº. 10, Bairro Juçara, Imperatriz, Estado do Maranhão, **CEP** 65.900-520, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 26.413.305/0001-19, por intermédio de sua representante legal a Sr<sup>a</sup>. **SUELMA LEITE DE FRANÇA**, de nacionalidade brasileira, Divorciada, nascida em 22/01/1984, comerciante, residente domiciliado na Rua Monteiro Lobato, Nº 58, Vila Mariana, Imperatriz – MA, portador do **CPF** nº 000.281.861-25 e **RG** nº 050071702013-5 SESP-MA, **declara** sob as penalidades da lei, para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO de nº 002/2023**, que verificou todas as informações e que atende a todas as condições estabelecidas para a execução do objeto deste pregão, não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, **inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação. declara**, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa S & M COMERCIO LTDA, CNPJ: 26.413.305/0001-19, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;
- d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com a(o) Pregoeira(o) ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Imperatriz – MA, 21 de Fevereiro de 2023.

---

**S & M COMERCIO LTDA**  
**CNPJ** nº 26.413.305/0001-19  
**SUELMA LEITE DE FRANÇA**  
**CPF** nº 000.281.861-25  
**RG** 050071702013-5 SESP-MA  
Representante Legal



**S M COMÉRCIO LTDA – ME**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ref.: Pregão nº002/2023

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão eletrônico nº 002/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de ESPERANTINA - TO e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Imperatriz – MA, 21 de Fevereiro de 2023.

---

**S & M COMERCIO LTDA**  
**CNPJ nº 26.413.305/0001-19**  
**SUELMA LEITE DE FRANÇA**  
**CPF nº 000.281.861-25**  
**RG 050071702013-5 SESP-MA**  
Representante Legal

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4586137 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/JUN/2016

NOME SUEIDE FRANCA E SILVA

FILIAÇÃO ELIZABETH FRANCA E SILVA

IPORA-GO NATURALIDADE 16/OUT/1981 DATA DE NASCIMENTO

DOO ORIGEM C.CAS. 107.312 FLS. 12 L. B538 GOIANIA GO  
ZZN C/AV.DIVORCIO EM 16/09/2015

CPF 000280811-02

7680287

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

26389568

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA CIVIL P-4

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR *Sueide Franca e Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS DREG & SONS

CARTÓRIO Oliveira

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO

Rua 07 Qd. 16-C - LL 01/14 - Garavito Center Shopping - Bairro Cardoso - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.934-050  
Fone/Fax: (62) 3586-0100 - www.cartoriooliveira.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

01402103110135609491035

consulte: <https://portal-extrajudicial.tigo.jus.br/>

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. Aparecida de Goiânia GO, 18 de março de 2021 - 12:59:51h Código Usuário:

Renata Alves dos Santos  
Ana Flávia de Lima Ferreira  
Escriventa

**LIVRO 112 FOLHAS 187 e Vº 1º TRASLADO**

**Selo Digital: PROCUR0296527025RBT3BX94IU48**

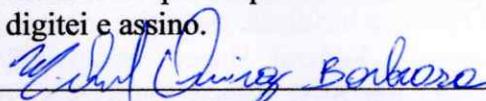
Procuração bastante que faz a **S & M COMERCIO LTDA**, neste ato representada por **MICHEL QUEIROZ BARBOSA**, forma abaixo.

S A I B A M os que este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano de 2021 (dois mil e vinte e um), aos dezenove (19) dias do mês de janeiro (01), nesta cidade de Imperatriz/MA, em Cartório, perante mim, Oficial desta Comarca, compareceu como Outorgante: **S & M COMERCIO LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, sediada na Rua Rio grande do Norte, nº 10, Juçara, Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ nº **26.413.305/0001-19**, representada por **MICHEL QUEIROZ BARBOSA**; brasileiro, gerente geral, casado, maior e capaz, portador da CLRG nº 037903862009-2 SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.927.273-07, residente e domiciliado à Rua Ceará, n. 124, Bairro Jussara, Imperatriz/MA; Pessoas reconhecidas como as próprias de mim Oficial, em face dos documentos que foram exibidos e de cuja capacidade jurídica, dou fé, por elas me foi dito que, por este Público instrumento nomeia e constitui sua bastante 1 - Procuradora **SUELMA LEITE DE FRANÇA**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade sob nº **050071702013-5 SESP/MA** e Inscrita no CPF sob nº **000.281.861-25**, residente e domiciliada na Rua Monteiro Lobato, nº 58, Vila Mariana, Imperatriz/MA, 2 - Dos poderes conferidos: a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados poderes para, na forma do art. 661, § 10 do Código Civil, tratar de todo e qualquer assunto da empresa outorgante, podendo representar a empresa outorgante junto a Receita Federal do Brasil, SEFAZ - Secretaria de Estado da Fazenda, PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, SPC, SERASA, PROCON, Companhias de Agua e Energia em geral, Junta Comercial, Prefeituras Municipais, DETRAN, repartições públicas das órbitas federal, estadual, municipal, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia Mista, empresas privadas institutos de previdência, pessoas físicas e jurídicas, estabelecimentos bancários em geral, Banco do Brasil S/A, CEF - Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco BCN S/A, Banco Itaú Unibanco S/A, Banco Safra S/A, Banco Panamericano S/A, SICOOB, BNDES, e-qualsquer outros assinar propostas e contratos de qualquer natureza; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, requerer e retirar cartão magnético, bloquear e desbloquear cartão magnético; solicitar saldos e extratos; dar e receber ordem de pagamento; fazer transferência de valores por meio eletrônico; solicitar talões de cheques; assinar, emitir e endossar cheques; fazer depósitos e retiradas mediante recibos; autorizar débitos, transferências, pagamentos por qualquer forma; sustar cheques, retirar cheques devolvidos; receber qualquer importância e dar quitação; cadastrar senhas, firmar recibos, aceitar e avalizar duplicatas, letras de câmbio; descontar, caucionar, assinar "borderaux" bancários, correspondências; assinar descontos de duplicatas, contrair empréstimos ou financiamentos e tudo que preciso for e de interesses da outorgante em quaisquer tipo de operações de crédito em quaisquer instituições financeiras em todo o território nacional; fazer negociação e parcelamento de débitos; assinar carta de anuência; fazer certificado digital, junto a qualquer instituição certificadora, em especial junto à ICP-Brasil; admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições; movimentar conta vinculada AM-FGTS; assinar contratos de trabalho, aviso prévio, carteira de trabalho e quaisquer documentos junto ao Ministério do Trabalho e Sindicatos; comprar e vender bens móveis e imóveis, mercadorias de seu comércio, veículos e telefones; vender ou prestar serviços em nome da outorgante, representá-la perante a justiça, com poderes do foro em geral,



constituir advogados, para propor e defender direitos e interesses da outorgante, em ações em que figure como autora, ré ou litisconsorte, em qualquer foro, instância ou tribunal, receber citação inicial, transigir, desistir, receber, dar quitação, confessar, recorrer para instâncias superiores, fazer acordos, usar dos poderes da ressalva do artigo 105 do código do Processo Civil, participar de qualquer modalidade de licitação, assinar e apresentar documentos, acompanhar andamentos de processos, cumprir exigências, impugnar, transigir, concordar, discordar, requerer, recorrer, declarar, fazer provas, assinar atas, contratos, conceder descontos, abatimentos, prorrogação de vencimentos, depositar e levantar caução; formular ofertas e lances de preços; receber importâncias, dar quitação e assinar recibos; representá-la na junta comercial, seu órgão ou departamento competente, requerendo, assinando, juntando e retirando; fazer declaração e dar informação; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. 3 - Da possibilidade de substabelecimento: Que fica expressamente autorizado substabelecer a presente; 4 - Do prazo de validade: Que o presente instrumento é outorgado por prazo indeterminado. ADVERTÊNCIAS: a) Os dados e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo outorgante, que por ele se responsabiliza isentando o tabelião que esta subscreve de quaisquer responsabilidades. b) A veracidade dos fatos descritos no corpo desta deverá ser demonstrada pelo procurador quando da efetiva utilização deste instrumento, ficando este, responsável por sua comprovação. **CERTIDÃO:** Certifico que o presente instrumento foi feito conforme minuta apresentada, isentando estas Notas de quaisquer responsabilidades civis e criminais. **PORTO POR FÉ**, que esclareci a outorgante, quanto ao significado deste ato, após o que lhe li em voz alta e pausada o presente instrumento, que aceita e assina. Em atenção ao disposto no artigo 11 do Provimento n.º 18/2012 do Conselho Nacional de Justiça, informamos que o Sinal Público da Tabeliã e de seus prepostos encontra-se depositado na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC. Eu Oficial / Tabelião a subscrevo. JOSÉ ROBERTO SOUSA VELOSO, MICHEL QUEIROZ BARBOSA. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109). Era o que se continha no instrumento para aqui fielmente transcrito, pelo que me reporto e dou fé. Eu Oficial do Registro, digitei e assino.

Michel Queiroz Barbosa:



Imperatriz, 19 de Janeiro de 2021.

Em test.º  da verdade.

  
**José Roberto Sousa Veloso**  
**Oficial de Registro Substituto**

Poder Judiciário – TJMA

**Selo: PROCUR0296527025RBT3BX94IU48**

19/01/2021 16:52:03, Ato: 13.9.3, Parte(s): MICHEL QUEIROZ BARBOSA,  
SUELMA LEITE DE FRANÇA

Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP R\$  
3,74 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**LIVRO 112 FOLHAS 187 e Vº 1º TRASLADO**

**Selo Digital: PROCUR0296527025RBT3BX94IU48**

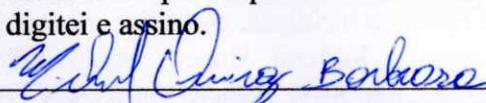
Procuração bastante que faz a **S & M COMERCIO LTDA**, neste ato representada por **MICHEL QUEIROZ BARBOSA**, forma abaixo.

S A I B A M os que este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano de 2021 (dois mil e vinte e um), aos dezenove (19) dias do mês de janeiro (01), nesta cidade de Imperatriz/MA, em Cartório, perante mim, Oficial desta Comarca, compareceu como Outorgante: **S & M COMERCIO LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, sediada na Rua Rio grande do Norte, nº 10, Juçara, Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ nº **26.413.305/0001-19**, representada por **MICHEL QUEIROZ BARBOSA**; brasileiro, gerente geral, casado, maior e capaz, portador da CLRG nº 037903862009-2 SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.927.273-07, residente e domiciliado à Rua Ceará, n. 124, Bairro Jussara, Imperatriz/MA; Pessoas reconhecidas como as próprias de mim Oficial, em face dos documentos que foram exibidos e de cuja capacidade jurídica, dou fé, por elas me foi dito que, por este Público instrumento nomeia e constitui sua bastante 1 - Procuradora **SUELMA LEITE DE FRANÇA**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade sob nº **050071702013-5 SESP/MA** e Inscrita no CPF sob nº **000.281.861-25**, residente e domiciliada na Rua Monteiro Lobato, nº 58, Vila Mariana, Imperatriz/MA, 2 - Dos poderes conferidos: a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados poderes para, na forma do art. 661, § 10 do Código Civil, tratar de todo e qualquer assunto da empresa outorgante, podendo representar a empresa outorgante junto a Receita Federal do Brasil, SEFAZ - Secretaria de Estado da Fazenda, PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, SPC, SERASA, PROCON, Companhias de Agua e Energia em geral, Junta Comercial, Prefeituras Municipais, DETRAN, repartições públicas das órbitas federal, estadual, municipal, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia Mista, empresas privadas institutos de previdência, pessoas físicas e jurídicas, estabelecimentos bancários em geral, Banco do Brasil S/A, CEF - Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco BCN S/A, Banco Itaú Unibanco S/A, Banco Safra S/A, Banco Panamericano S/A, SICOOB, BNDES, e-qualsquer outros assinar propostas e contratos de qualquer natureza; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, requerer e retirar cartão magnético, bloquear e desbloquear cartão magnético; solicitar saldos e extratos; dar e receber ordem de pagamento; fazer transferência de valores por meio eletrônico; solicitar talões de cheques; assinar, emitir e endossar cheques; fazer depósitos e retiradas mediante recibos; autorizar débitos, transferências, pagamentos por qualquer forma; sustar cheques, retirar cheques devolvidos; receber qualquer importância e dar quitação; cadastrar senhas, firmar recibos, aceitar e avalizar duplicatas, letras de câmbio; descontar, caucionar, assinar "borderaux" bancários, correspondências; assinar descontos de duplicatas, contrair empréstimos ou financiamentos e tudo que preciso for e de interesses da outorgante em quaisquer tipo de operações de crédito em quaisquer instituições financeiras em todo o território nacional; fazer negociação e parcelamento de débitos; assinar carta de anuência; fazer certificado digital, junto a qualquer instituição certificadora, em especial junto à ICP-Brasil; admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições; movimentar conta vinculada AM-FGTS; assinar contratos de trabalho, aviso prévio, carteira de trabalho e quaisquer documentos junto ao Ministério do Trabalho e Sindicatos; comprar e vender bens móveis e imóveis, mercadorias de seu comércio, veículos e telefones; vender ou prestar serviços em nome da outorgante, representá-la perante a justiça, com poderes do foro em geral,



constituir advogados, para propor e defender direitos e interesses da outorgante, em ações em que figure como autora, ré ou litisconsorte, em qualquer foro, instância ou tribunal, receber citação inicial, transigir, desistir, receber, dar quitação, confessar, recorrer para instâncias superiores, fazer acordos, usar dos poderes da ressalva do artigo 105 do código do Processo Civil, participar de qualquer modalidade de licitação, assinar e apresentar documentos, acompanhar andamentos de processos, cumprir exigências, impugnar, transigir, concordar, discordar, requerer, recorrer, declarar, fazer provas, assinar atas, contratos, conceder descontos, abatimentos, prorrogação de vencimentos, depositar e levantar caução; formular ofertas e lances de preços; receber importâncias, dar quitação e assinar recibos; representá-la na junta comercial, seu órgão ou departamento competente, requerendo, assinando, juntando e retirando; fazer declaração e dar informação; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. 3 - Da possibilidade de substabelecimento: Que fica expressamente autorizado substabelecer a presente; 4 - Do prazo de validade: Que o presente instrumento é outorgado por prazo indeterminado. ADVERTÊNCIAS: a) Os dados e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo outorgante, que por ele se responsabiliza isentando o tabelião que esta subscreve de quaisquer responsabilidades. b) A veracidade dos fatos descritos no corpo desta deverá ser demonstrada pelo procurador quando da efetiva utilização deste instrumento, ficando este, responsável por sua comprovação. **CERTIDÃO:** Certifico que o presente instrumento foi feito conforme minuta apresentada, isentando estas Notas de quaisquer responsabilidades civis e criminais. **PORTO POR FÉ**, que esclareci a outorgante, quanto ao significado deste ato, após o que lhe li em voz alta e pausada o presente instrumento, que aceita e assina. Em atenção ao disposto no artigo 11 do Provimento n.º 18/2012 do Conselho Nacional de Justiça, informamos que o Sinal Público da Tabeliã e de seus prepostos encontra-se depositado na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC. Eu Oficial / Tabelião a subscrevo. JOSÉ ROBERTO SOUSA VELOSO, MICHEL QUEIROZ BARBOSA. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual n.º 9.109). Era o que se continha no instrumento para aqui fielmente transcrito, pelo que me reporto e dou fé. Eu Oficial do Registro, digitei e assino.

Michel Queiroz Barbosa:



Imperatriz, 19 de Janeiro de 2021.

Em test.º  da verdade.

  
**José Roberto Sousa Veloso**  
**Oficial de Registro Substituto**

Poder Judiciário – TJMA

**Selo: PROCUR0296527025RBT3BX94IU48**

19/01/2021 16:52:03, Ato: 13.9.3, Parte(s): MICHEL QUEIROZ BARBOSA,  
SUELMA LEITE DE FRANÇA

Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP R\$  
3,74 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12207258062 em 07/06/2022, protocolo 220700532. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	S & M COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21200946991
CNPJ:	26413305000119
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06092727307	MICHEL QUEIROZ BARBOSA	
78127335304	JOZIMIRA ALENCAR SOUSA	MA14988

**TERMO DE ABERTURA**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0017 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0017 e que servirá de Livro Diário de número 003 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº82 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : S & M COMERCIO LTDA  
Endereço: Rua RIO GRANDE DO NORTE, 10  
Bairro: JUCARA , CEP: 65900520  
Cidade : Imperatriz - MA  
CNPJ: 26.413.305/0001-19  
Inscr. Estadual: 125972539  
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO - JUCEMA, em 24 de outubro de 2016  
Nº da Inscrição: 21200946991  
Exercício social encerrado em: 31/12/2021

Imperatriz, 01 de janeiro de 2021

---

S & M COMERCIO LTDA  
MICHEL QUEIROZ BARBOSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 060.927.273-07

---

JOZIMIRA ALENCAR SOUSA  
RG: 573523967 - SSP - CPF: 781.273.353-04  
CONTADORA - CRC: 014988 / MA

02/06/2022

## DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2021

Pág.: 0002

S &amp; M COMERCIO LTDA

20:43:23

Rua RIO GRANDE DO NORTE, 10 - JUCARA , Imperatriz MA - CEP: 65900520

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/01/2021	00000072	00694	00118	300,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/01/2021	00000118	00174	00118	1.200,00	PG ALUGUEL CONF RECIBO N / MES
10/01/2021	00000060	00177	00118	149,80	PGTO DE TELEFONE E INTERNET CONF GUIA
15/01/2021	00000084	00125	00118	1.252,75	PG FORNECEDORES DIVERSOS CONF RECIBO
20/01/2021	00000048	00178	00118	34,00	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
31/01/2021	00000001	00123	00088	17.210,45	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
31/01/2021	00000013	00274	00047	688,42	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES
31/01/2021	00000036	00176	00118	323,22	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
31/01/2021	00000106	00127	00125	13.210,21	VR COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF RELATORIO N / PERIODO
31/01/2021	00000135	00198	00214	90,00	VR DEPRECIACAO N / MES
31/01/2021	00000147	00198	00033	916,67	VR DEPRECIACAO N / MES
31/01/2021	00000159	00198	00035	483,33	VR DEPRECIACAO N / MES
31/01/2021	00000171	00198	01333	250,00	VR DEPRECIACAO N / MES
<b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b>		<b>13</b>	<b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>	<b>36.108,85</b>	

02/06/2022

## DIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

Pág.: 0003

S &amp; M COMERCIO LTDA

20:43:24

Rua RIO GRANDE DO NORTE, 10 - JUCARA , Imperatriz MA - CEP: 65900520

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/02/2021	00000073	00694	00118	300,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/02/2021	00000119	00174	00118	1.200,00	PG ALUGUEL CONF RECIBO N / MES
10/02/2021	00000061	00177	00118	149,80	PGTO DE TELEFONE E INTERNET CONF GUIA
10/02/2021	00000096	00118	00123	5.736,82	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
15/02/2021	00000087	00125	00118	4.403,40	PG FORNECEDORES DIVERSOS CONF RECIBO
20/02/2021	00000025	00047	00118	688,42	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
20/02/2021	00000049	00178	00118	34,00	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
28/02/2021	00000002	00123	00088	18.305,14	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
28/02/2021	00000014	00274	00047	732,21	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES
28/02/2021	00000037	00176	00118	413,49	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
28/02/2021	00000107	00127	00125	13.301,33	VR COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF RELATORIO N / PERIODO
28/02/2021	00000136	00198	00214	90,00	VR DEPRECIACAO N / MES
28/02/2021	00000148	00198	00033	916,67	VR DEPRECIACAO N / MES
28/02/2021	00000160	00198	00035	483,33	VR DEPRECIACAO N / MES
28/02/2021	00000172	00198	01333	250,00	VR DEPRECIACAO N / MES
<b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b>		<b>15</b>	<b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>	<b>47.004,61</b>	

02/06/2022

## DIÁRIO DO MÊS DE MARÇO DE 2021

Pág.: 0004

S &amp; M COMERCIO LTDA

20:43:25

Rua RIO GRANDE DO NORTE, 10 - JUCARA , Imperatriz MA - CEP: 65900520

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/03/2021	00000074	00694	00118	300,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/03/2021	00000120	00174	00118	1.200,00	PG ALUGUEL CONF RECIBO N / MES
10/03/2021	00000062	00177	00118	149,80	PGTO DE TELEFONE E INTERNET CONF GUIA
10/03/2021	00000097	00118	00123	11.838,53	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
15/03/2021	00000085	00125	00118	8.837,18	PG FORNECEDORES DIVERSOS CONF RECIBO
20/03/2021	00000026	00047	00118	732,21	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
20/03/2021	00000050	00178	00118	34,00	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
31/03/2021	00000003	00123	00088	19.805,16	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
31/03/2021	00000015	00274	00047	792,21	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES
31/03/2021	00000038	00176	00118	439,57	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
31/03/2021	00000108	00127	00125	13.350,10	VR COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF RELATORIO N / PERIODO
31/03/2021	00000137	00198	00214	90,00	VR DEPRECIACAO N / MES
31/03/2021	00000149	00198	00033	916,67	VR DEPRECIACAO N / MES
31/03/2021	00000161	00198	00035	483,33	VR DEPRECIACAO N / MES
31/03/2021	00000173	00198	01333	250,00	VR DEPRECIACAO N / MES
<b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b>		<b>15</b>	<b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>	<b>59.218,76</b>	

02/06/2022

DIÁRIO DO MÊS DE ABRIL DE 2021

Pág.: 0005

S &amp; M COMERCIO LTDA

20:43:26

Rua RIO GRANDE DO NORTE, 10 - JUCARA , Imperatriz MA - CEP: 65900520

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/04/2021	00000075	00694	00118	300,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/04/2021	00000121	00174	00118	1.200,00	PG ALUGUEL CONF RECIBO N / MES
10/04/2021	00000063	00177	00118	149,80	PGTO DE TELEFONE E INTERNET CONF GUIA
10/04/2021	00000098	00118	00123	18.440,25	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
15/04/2021	00000086	00125	00118	13.287,21	PG FORNECEDORES DIVERSOS CONF RECIBO
20/04/2021	00000027	00047	00118	792,21	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
20/04/2021	00000051	00178	00118	34,00	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
30/04/2021	00000004	00123	00088	26.215,90	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
30/04/2021	00000016	00274	00047	1.048,64	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES
30/04/2021	00000039	00176	00118	515,05	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
30/04/2021	00000109	00127	00125	14.003,45	VR COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF RELATORIO N / PERIODO
30/04/2021	00000138	00198	00214	90,00	VR DEPRECIACAO N / MES
30/04/2021	00000150	00198	00033	916,67	VR DEPRECIACAO N / MES
30/04/2021	00000162	00198	00035	483,33	VR DEPRECIACAO N / MES
30/04/2021	00000174	00198	01333	250,00	VR DEPRECIACAO N / MES
<b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b>		<b>15</b>	<b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>	<b>77.726,51</b>	

02/06/2022

DIÁRIO DO MÊS DE MAIO DE 2021

Pág.: 0006

S &amp; M COMERCIO LTDA

20:43:26

Rua RIO GRANDE DO NORTE, 10 - JUCARA , Imperatriz MA - CEP: 65900520

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/05/2021	00000076	00694	00118	300,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/05/2021	00000122	00174	00118	1.200,00	PG ALUGUEL CONF RECIBO N / MES
10/05/2021	00000064	00177	00118	149,80	PGTO DE TELEFONE E INTERNET CONF GUIA
10/05/2021	00000099	00118	00123	21.442,07	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
15/05/2021	00000088	00125	00118	13.551,63	PG FORNECEDORES DIVERSOS CONF RECIBO
20/05/2021	00000028	00047	00118	1.048,64	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
20/05/2021	00000052	00178	00118	34,00	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
31/05/2021	00000005	00123	00088	30.967,45	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
31/05/2021	00000017	00274	00047	1.239,50	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES
31/05/2021	00000040	00176	00118	540,49	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
31/05/2021	00000110	00127	00125	14.103,66	VR COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF RELATORIO N / PERIODO
31/05/2021	00000139	00198	00214	90,00	VR DEPRECIACAO N / MES
31/05/2021	00000151	00198	00033	916,67	VR DEPRECIACAO N / MES
31/05/2021	00000163	00198	00035	483,33	VR DEPRECIACAO N / MES
31/05/2021	00000175	00198	01333	250,00	VR DEPRECIACAO N / MES
<b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b>		<b>15</b>	<b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>	<b>86.317,24</b>	

02/06/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JUNHO DE 2021

Pág.: 0007

S &amp; M COMERCIO LTDA

20:43:27

Rua RIO GRANDE DO NORTE, 10 - JUCARA , Imperatriz MA - CEP: 65900520

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/06/2021	00000077	00694	00118	300,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/06/2021	00000123	00174	00118	1.200,00	PG ALUGUEL CONF RECIBO N / MES
10/06/2021	00000065	00177	00118	149,80	PGTO DE TELEFONE E INTERNET CONF GUIA
10/06/2021	00000100	00118	00123	25.669,50	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
15/06/2021	00000089	00125	00118	13.819,07	PG FORNECEDORES DIVERSOS CONF RECIBO
20/06/2021	00000029	00047	00118	1.239,50	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
20/06/2021	00000053	00178	00118	34,00	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
30/06/2021	00000006	00123	00088	30.999,47	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
30/06/2021	00000018	00274	00047	1.239,98	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES
30/06/2021	00000041	00176	00118	571,10	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
30/06/2021	00000111	00127	00125	14.009,87	VR COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF RELATORIO N / PERIODO
30/06/2021	00000140	00198	00214	90,00	VR DEPRECIACAO N / MES
30/06/2021	00000152	00198	00033	916,67	VR DEPRECIACAO N / MES
30/06/2021	00000164	00198	00035	483,33	VR DEPRECIACAO N / MES
30/06/2021	00000176	00198	01333	250,00	VR DEPRECIACAO N / MES
30/06/2021	00000177	00198	01333	250,00	VR DEPRECIACAO N / MES
<b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b>		<b>16</b>	<b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>	<b>91.222,29</b>	

02/06/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JULHO DE 2021

Pág.: 0008

S &amp; M COMERCIO LTDA

20:43:28

Rua RIO GRANDE DO NORTE, 10 - JUCARA , Imperatriz MA - CEP: 65900520

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/07/2021	00000078	00694	00118	300,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/07/2021	00000124	00174	00118	1.200,00	PG ALUGUEL CONF RECIBO N / MES
10/07/2021	00000066	00177	00118	149,80	PGTO DE TELEFONE E INTERNET CONF GUIA
10/07/2021	00000101	00118	00123	31.732,44	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
15/07/2021	00000090	00125	00118	14.038,99	PG FORNECEDORES DIVERSOS CONF RECIBO
20/07/2021	00000030	00047	00118	1.239,98	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
20/07/2021	00000054	00178	00118	34,00	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
31/07/2021	00000007	00123	00088	33.210,40	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
31/07/2021	00000019	00274	00047	1.328,42	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES
31/07/2021	00000042	00176	00118	582,89	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
31/07/2021	00000112	00127	00125	12.698,45	VR COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF RELATORIO N / PERIODO
31/07/2021	00000141	00198	00214	90,00	VR DEPRECIACAO N / MES
31/07/2021	00000153	00198	00033	916,67	VR DEPRECIACAO N / MES
31/07/2021	00000165	00198	00035	483,33	VR DEPRECIACAO N / MES
31/07/2021	00000178	00198	01333	250,00	VR DEPRECIACAO N / MES
<b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b>		<b>15</b>	<b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>	<b>98.255,37</b>	

02/06/2022

## DIÁRIO DO MÊS DE AGOSTO DE 2021

Pág.: 0009

S &amp; M COMERCIO LTDA

20:43:28

Rua RIO GRANDE DO NORTE, 10 - JUCARA , Imperatriz MA - CEP: 65900520

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/08/2021	00000079	00694	00118	300,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/08/2021	00000125	00174	00118	1.200,00	PG ALUGUEL CONF RECIBO N / MES
10/08/2021	00000067	00177	00118	149,80	PGTO DE TELEFONE E INTERNET CONF GUIA
10/08/2021	00000102	00118	00123	32.570,25	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
15/08/2021	00000091	00125	00118	13.603,99	PG FORNECEDORES DIVERSOS CONF RECIBO
20/08/2021	00000031	00047	00118	1.328,42	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
20/08/2021	00000055	00178	00118	34,00	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
20/08/2021	00000130	00203	00118	139,68	PG ICMS CONF DARE NO MES
31/08/2021	00000008	00123	00088	33.560,88	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
31/08/2021	00000020	00274	00047	1.340,04	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES
31/08/2021	00000043	00176	00118	592,77	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
31/08/2021	00000113	00127	00125	13.908,77	VR COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF RELATORIO N / PERIODO
31/08/2021	00000142	00198	00214	90,00	VR DEPRECIACAO N / MES
31/08/2021	00000154	00198	00033	916,67	VR DEPRECIACAO N / MES
31/08/2021	00000166	00198	00035	483,33	VR DEPRECIACAO N / MES
31/08/2021	00000179	00198	01333	250,00	VR DEPRECIACAO N / MES
<b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b>		<b>16</b>	<b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>	<b>100.468,60</b>	

02/06/2022

## DIÁRIO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

Pág.: 0010

S &amp; M COMERCIO LTDA

20:43:29

Rua RIO GRANDE DO NORTE, 10 - JUCARA , Imperatriz MA - CEP: 65900520

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/09/2021	00000080	00694	00118	300,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/09/2021	00000126	00174	00118	1.200,00	PG ALUGUEL CONF RECIBO N / MES
10/09/2021	00000068	00177	00118	149,80	PGTO DE TELEFONE E INTERNET CONF GUIA
10/09/2021	00000103	00118	00123	33.467,86	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
15/09/2021	00000092	00125	00118	13.538,36	PG FORNECEDORES DIVERSOS CONF RECIBO
20/09/2021	00000032	00047	00118	1.340,04	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
20/09/2021	00000056	00178	00118	34,00	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
20/09/2021	00000131	00203	00118	152,97	PG ICMS CONF DARE NO MES
30/09/2021	00000009	00123	00088	33.692,31	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
30/09/2021	00000021	00274	00047	2.459,54	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES
30/09/2021	00000044	00176	00118	603,05	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
30/09/2021	00000114	00127	00125	15.986,88	VR COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF RELATORIO N / PERIODO
30/09/2021	00000143	00198	00214	90,00	VR DEPRECIACAO N / MES
30/09/2021	00000155	00198	00033	916,67	VR DEPRECIACAO N / MES
30/09/2021	00000167	00198	00035	483,33	VR DEPRECIACAO N / MES
30/09/2021	00000180	00198	01333	250,00	VR DEPRECIACAO N / MES
<b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b>		<b>16</b>	<b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>	<b>104.664,81</b>	

02/06/2022

## DIÁRIO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021

Pág.: 0011

S &amp; M COMERCIO LTDA

20:43:30

Rua RIO GRANDE DO NORTE, 10 - JUCARA , Imperatriz MA - CEP: 65900520

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/10/2021	00000081	00694	00118	300,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/10/2021	00000127	00174	00118	1.200,00	PG ALUGUEL CONF RECIBO N / MES
10/10/2021	00000069	00177	00118	149,80	PGTO DE TELEFONE E INTERNET CONF GUIA
10/10/2021	00000104	00118	00123	33.949,38	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
15/10/2021	00000093	00125	00118	14.197,70	PG FORNECEDORES DIVERSOS CONF RECIBO
20/10/2021	00000033	00047	00118	2.459,54	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
20/10/2021	00000057	00178	00118	34,00	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
20/10/2021	00000132	00203	00118	175,86	PG ICMS CONF DARE NO MES
31/10/2021	00000010	00123	00088	34.654,96	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
31/10/2021	00000022	00274	00047	2.529,81	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES
31/10/2021	00000045	00176	00118	607,80	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
31/10/2021	00000115	00127	00125	15.387,45	VR COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF RELATORIO N / PERIODO
31/10/2021	00000144	00198	00214	90,00	VR DEPRECIACAO N / MES
31/10/2021	00000156	00198	00033	916,67	VR DEPRECIACAO N / MES
31/10/2021	00000168	00198	00035	483,33	VR DEPRECIACAO N / MES
31/10/2021	00000181	00198	01333	250,00	VR DEPRECIACAO N / MES
<b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b>		<b>16</b>	<b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>	<b>107.386,30</b>	

02/06/2022

## DIÁRIO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021

Pág.: 0012

S &amp; M COMERCIO LTDA

20:43:31

Rua RIO GRANDE DO NORTE, 10 - JUCARA , Imperatriz MA - CEP: 65900520

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/11/2021	00000082	00694	00118	300,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/11/2021	00000128	00174	00118	1.200,00	PG ALUGUEL CONF RECIBO N / MES
10/11/2021	00000070	00177	00118	149,80	PGTO DE TELEFONE E INTERNET CONF GUIA
10/11/2021	00000105	00118	00123	34.350,31	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
15/11/2021	00000094	00125	00118	15.093,70	PG FORNECEDORES DIVERSOS CONF RECIBO
20/11/2021	00000034	00047	00118	2.529,81	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
20/11/2021	00000058	00178	00118	34,00	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
20/11/2021	00000133	00203	00118	353,91	PG ICMS CONF DARE NO MES
30/11/2021	00000011	00123	00088	34.703,65	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
30/11/2021	00000023	00274	00047	2.533,37	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES
30/11/2021	00000046	00176	00118	617,52	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
30/11/2021	00000116	00127	00125	16.910,38	VR COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF RELATORIO N / PERIODO
30/11/2021	00000145	00198	00214	90,00	VR DEPRECIACAO N / MES
30/11/2021	00000157	00198	00033	916,67	VR DEPRECIACAO N / MES
30/11/2021	00000169	00198	00035	483,33	VR DEPRECIACAO N / MES
30/11/2021	00000182	00198	01333	250,00	VR DEPRECIACAO N / MES
<b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b>		<b>16</b>	<b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>	<b>110.516,45</b>	

02/06/2022

DIÁRIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021

Pág.: 0013

S &amp; M COMERCIO LTDA

20:43:32

Rua RIO GRANDE DO NORTE, 10 - JUCARA , Imperatriz MA - CEP: 65900520

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/12/2021	00000083	00694	00118	300,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/12/2021	00000129	00174	00118	1.200,00	PG ALUGUEL CONF RECIBO N / MES
10/12/2021	00000071	00177	00118	149,80	PGTO DE TELEFONE E INTERNET CONF GUIA
15/12/2021	00000095	00125	00118	16.094,90	PG FORNECEDORES DIVERSOS CONF RECIBO
20/12/2021	00000035	00047	00118	2.533,37	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
20/12/2021	00000059	00178	00118	34,00	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
20/12/2021	00000134	00203	00118	388,94	PG ICMS CONF DARE NO MES
29/12/2021	00000047	00176	00118	622,57	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
31/12/2021	00000012	00123	00088	34.850,32	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
31/12/2021	00000024	00274	00047	2.544,07	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES
31/12/2021	00000117	00127	00125	20.668,33	VR COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF RELATORIO N / PERIODO
31/12/2021	00000146	00198	00214	90,00	VR DEPRECIACAO N / MES
31/12/2021	00000158	00198	00033	916,67	VR DEPRECIACAO N / MES
31/12/2021	00000170	00198	00035	483,33	VR DEPRECIACAO N / MES
31/12/2021	00000183	00198	01333	250,00	VR DEPRECIACAO N / MES
31/12/2021	00000184	00276	00118	70.000,00	VR LUCRO DISTRIBUIDO N/EXERCICIO
31/12/2021	00000185	00609	00127	67.856,46	VR CUSTO DE MERCADORIA NO EXERCICIO
31/12/2021	00000186	00203	00048	475,33	VR ICMS DIF DE ALIQUOTA S/COMPRAS NO MES
31/12/2021	00000187		00203	1.686,69	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00000187		00274	18.476,21	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00000187		00609	67.856,46	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00000187		00174	14.400,00	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00000187		00176	6.429,52	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00000187		00177	1.797,60	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00000187		00178	408,00	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00000187		00198	21.130,00	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00000187		00694	3.600,00	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00000187	01012		135.784,48	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00000188	00088	01012	348.176,09	Encerramento exercicio 2021
<b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b>		<b>20</b>	<b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>	<b>703.418,66</b>	
<b>TOTAL LANÇAMENTOS :</b>		<b>188</b>	<b>TOTAL :</b>	<b>1.622.308,45</b>	

**S & M COMERCIO LTDA****CNPJ 26.413.305/0001-19**

Rua RIO GRANDE DO NORTE, 10 - JUCARA , Imperatriz MA - CEP: 65900520

NIRE 21200946991 - 24/10/2016

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021****ATIVO**

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>222.361,01</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>13.699,91</b>
CAIXA	
Caixa	13.699,91
<b>CONTAS A RECEBER</b>	<b>98.978,68</b>
CLIENTES	
Cliente Diversos	98.978,68
<b>ESTOQUE</b>	<b>109.682,42</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	
Mercadoria para Revenda	109.682,42
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>188.870,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>188.870,00</b>
BENS TANGÍVEIS	
Instalações	27.000,00
Maquinas e Equipamentos	110.000,00
Móveis e Utensílios	58.000,00
Computadores e Periféricos	15.000,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	
(-) Deprec. Instalações	(1.080,00)
(-) Deprec. de Máquinas e Equipamentos	(11.000,04)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(5.799,96)
(-)Depreciacao Acumulada Conservatorios	(3.250,00)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>411.231,01</b>

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

---

S & M COMERCIO LTDA  
MICHEL QUEIROZ BARBOSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 060.927.273-07

---

JOZIMIRA ALENCAR SOUSA  
RG: 573523967 - SSP - CPF: 781.273.353-04  
CONTADORA - CRC: 014988 / MA

**S & M COMERCIO LTDA****CNPJ 26.413.305/0001-19**

Rua RIO GRANDE DO NORTE, 10 - JUCARA , Imperatriz MA - CEP: 65900520

NIRE 21200946991 - 24/10/2016

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021****PASSIVO**

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>38.839,40</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>35.820,00</b>
FORNECEDORES	
Fornecedores Diversos	35.820,00
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>3.019,40</b>
IMPOSTOS A RECOLHER	
Simples Nacional	2.544,07
ICMS	475,33
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>372.391,61</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>230.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	
Capital Social Subscrito	230.000,00
<b>LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>142.391,61</b>
LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	
(-)Lucro Distribuido	(70.000,00)
(-)LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	
Lucro do Exercício	212.391,61
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>411.231,01</b>

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

---

S & M COMERCIO LTDA  
MICHEL QUEIROZ BARBOSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 060.927.273-07

---

JOZIMIRA ALENCAR SOUSA  
RG: 573523967 - SSP - CPF: 781.273.353-04  
CONTADORA - CRC: 014988 / MA

02/06/2022

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

S &amp; M COMERCIO LTDA

CNPJ 26.413.305/0001-19

Rua RIO GRANDE DO NORTE, 10 - JUCARA , Imperatriz MA - CEP: 65900520

20:43:38

NIRE 21200946991 - 24/10/2016

Pág.: 0016

**Receitas de Vendas**

Venda de Produtos	348.176,09
-------------------	------------

**Deduções da Receita**

ICMS	(1.686,69)
------	------------

SIMPLES	(18.476,21)
---------	-------------

**Custos dos Insumos**

Custo de Material Vendido e/Utilizacao no Serviços	(67.856,46)
--	-------------

**Despesas Administrativas**

Aluguel de imóveis	(14.400,00)
--------------------	-------------

Energia Elétrica	(6.429,52)
------------------	------------

Telefone e Internet	(1.797,60)
---------------------	------------

Água e Esgoto	(408,00)
---------------	----------

Depreciação e Amortização	(21.130,00)
---------------------------	-------------

Honorarios Contabeis	(3.600,00)
----------------------	------------

---

**RESULTADO DO EXERCÍCIO****212.391,61**

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

---

S & M COMERCIO LTDA  
MICHEL QUEIROZ BARBOSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 060.927.273-07

---

JOZIMIRA ALENCAR SOUSA  
RG: 573523967 - SSP - CPF: 781.273.353-04  
CONTADORA - CRC: 014988 / MA

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0017 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0017 e que serviu de Livro Diário de número 003na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº82 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : S & M COMERCIO LTDA  
Endereço: Rua RIO GRANDE DO NORTE, 10  
Bairro: JUCARA , CEP: 65900520  
Cidade : Imperatriz - MA  
CNPJ: 26.413.305/0001-19  
Inscr. Estadual: 125972539  
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO - JUCEMA, em 24 de outubro de 2016  
Nº da Inscrição: 21200946991

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

---

S & M COMERCIO LTDA  
MICHEL QUEIROZ BARBOSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 060.927.273-07

---

JOZIMIRA ALENCAR SOUSA  
RG: 573523967 - SSP - CPF: 781.273.353-04  
CONTADORA - CRC: 014988 / MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S & M COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06092727307	
78127335304	

**S & M COMERCIO LTDA****CNPJ 26.413.305/0001-19**

Rua RIO GRANDE DO NORTE, 10 - JUCARA , Imperatriz MA - CEP: 65900520

NIRE 21200946991 - 24/10/2016

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021****A T I V O**

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>222.361,01</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>13.699,91</b>
CAIXA	
Caixa	13.699,91
<b>CONTAS A RECEBER</b>	<b>98.978,68</b>
CLIENTES	
Cliente Diversos	98.978,68
<b>ESTOQUE</b>	<b>109.682,42</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	
Mercadoria para Revenda	109.682,42
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>188.870,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>188.870,00</b>
BENS TANGÍVEIS	
Instalações	27.000,00
Maquinas e Equipamentos	110.000,00
Móveis e Utensílios	58.000,00
Computadores e Periféricos	15.000,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	
(-) Deprec. Instalações	(1.080,00)
(-) Deprec. de Máquinas e Equipamentos	(11.000,04)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(5.799,96)
(-)Depreciacao Acumulada Conservatorios	(3.250,00)
<b>TOTAL DO A T I V O</b>	<b>411.231,01</b>

**S & M COMERCIO LTDA**

**CNPJ 26.413.305/0001-19**

Rua RIO GRANDE DO NORTE, 10 - JUCARA , Imperatriz MA - CEP: 65900520

NIRE 21200946991 - 24/10/2016

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021**

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

---

MICHEL QUEIROZ BARBOSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 060.927.273-07

---

JOZIMIRA ALENCR SOUSA  
CPF: 781.273.353-04  
CONTADORA - CRC: 014988 / MA

**S & M COMERCIO LTDA****CNPJ 26.413.305/0001-19**

Rua RIO GRANDE DO NORTE, 10 - JUCARA , Imperatriz MA - CEP: 65900520

NIRE 21200946991 - 24/10/2016

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021****PASSIVO**

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>38.839,40</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>35.820,00</b>
FORNECEDORES	
Fornecedores Diversos	35.820,00
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>3.019,40</b>
IMPOSTOS A RECOLHER	
Simplex Nacional	2.544,07
ICMS	475,33
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>372.391,61</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>230.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	
Capital Social Subscrito	230.000,00
<b>LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>142.391,61</b>
LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	
(-)Lucro Distribuido	(70.000,00)
(-)LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	
Lucro do Exercício	212.391,61
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>411.231,01</b>

**S & M COMERCIO LTDA**

**CNPJ 26.413.305/0001-19**

Rua RIO GRANDE DO NORTE, 10 - JUCARA , Imperatriz MA - CEP: 65900520

NIRE 21200946991 - 24/10/2016

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021**

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

---

MICHEL QUEIROZ BARBOSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 060.927.273-07

---

JOZIMIRA ALENCR SOUSA  
CPF: 781.273.353-04  
CONTADORA - CRC: 014988 / MA

02/06/2022

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

S &amp; M COMERCIO LTDA

CNPJ 26.413.305/0001-19

Rua RIO GRANDE DO NORTE, 10 - JUCARA , Imperatriz MA - CEP: 65900520

20:35:27

NIRE 21200946991 - 24/10/2016

Pág.: 0001

**Receitas de Vendas**

Venda de Produtos	348.176,09
-------------------	------------

**Deduções da Receita**

ICMS	(1.686,69)
------	------------

SIMPLES	(18.476,21)
---------	-------------

**Custos dos Insumos**

Custo de Material Vendido e/Utilizacao no Serviços	(67.856,46)
--	-------------

**Despesas Administrativas**

Aluguel de imóveis	(14.400,00)
--------------------	-------------

Energia Elétrica	(6.429,52)
------------------	------------

Telefone e Internet	(1.797,60)
---------------------	------------

Água e Esgoto	(408,00)
---------------	----------

Depreciação e Amortização	(21.130,00)
---------------------------	-------------

Honorarios Contabeis	(3.600,00)
----------------------	------------

---

**RESULTADO DO EXERCÍCIO****212.391,61**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

---

S & M COMERCIO LTDA  
MICHEL QUEIROZ BARBOSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 060.927.273-07

---

JOZIMIRA ALENCR SOUSA  
CPF: 781.273.353-04  
CONTADORA - CRC: 014988 / MA

02/06/2022

**Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021**

S &amp; M COMERCIO LTDA

20:37:50

CNPJ 26.413.305/0001-19

Pág.: 0001

**Liquidez Corrente**

Ativo Circ.	R\$ 222.361,01	= 5,73
Passivo Circ.	R\$ 38.839,40	

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 112.678,59	= 2,90
Passivo Circulante	R\$ 38.839,40	

**Liquidez Geral**

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 222.361,01	= 5,73
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 38.839,40	

02/06/2022

**Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021**

S &amp; M COMERCIO LTDA

20:37:52

CNPJ 26.413.305/0001-19

Pág.: 0002

**Solvência Geral**

Ativo	R\$ 411.231,01	
Passivo Circulante (+)		= 10,59
Passivo Não Circ.	R\$ 38.839,40	

---

---

02/06/2022

**Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021**

S & M COMERCIO LTDA

20:37:52

CNPJ 26.413.305/0001-19

Pág.: 0003

---

---

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

---

S & M COMERCIO LTDA  
MICHEL QUEIROZ BARBOSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 060.927.273-07

---

JOZIMIRA ALENCR SOUSA  
RG: 573523967 - SSP - CPF: 781.273.353-04  
CONTADORA - CRC: 014988 / MA

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021**

Empresa: S & M COMERCIO LTDA – CNPJ: 26.413.305/0001-19

Endereço: Rua RIO GRANDE DO NORTE, 10, Bairro: Juçara, Cidade: Imperatriz-Ma, Cep: 65.900-520

NIRE: 21200946991 – Data: 24/10/2016

**Nota 1 – Contexto Operacional**

A empresa S & M COMERCIO LTDA, sediada na Rua RIO GRANDE DO NORTE, 10, Bairro: Juçara, Cidade: Imperatriz-Ma, Cep: 65.900-520, tem como atividades 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais;18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos;47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas;47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes e 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente e esta em plena atividade desde 24/10/2016.

**Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

A empresa S & M COMERCIO LTDA, elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com a ITG 1000 – Modelo contábil para Micro empresas e Empresa de pequeno porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC.

**Nota 3 – Práticas Contábeis****3.1 – Disponibilidades**

Trata-se de saldos provindos dos recebimentos de clientes referente a vendas recebidas demonstradas pelo valor original, no período, atualizado até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.

**3.2 – Clientes Diversos**

A referida Conta contábil apresenta saldo no final do exercício por se tratar de valores a receber de vendas a prazo que ficaram para receber no exercício seguinte.

**3.3 – Mercadorias para Revenda:**

Saldo em Estoque referente as compras no exercício e a movimentação de custo de mercadorias ocorridas.

### **3.4 – Imobilizado**

Bens adquiridos no decorrer dos anos ate a data final do Balanço encerrado em 31 de dezembro de 2021, Bens entre eles maquinas e equipamentos diversos, moveis e utensílios, computadores e periericos e as Instalações seguidas das depreciações correspondente a cada um.

### **3.5 – Fornecedores**

Valores referente a compras a prazo com vencimentos para o exercício seguinte.

### **3.6 – Impostos a Pagar**

Simplex nacional e ICMS provisões de impostos a serem pagos no exercício seguinte .

### **Nota 4 – Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes.**

A empresa não possui ações trabalhista em andamento movidas por ex-empregados.

### **Nota 5 – Eventos subsequentes**

As demonstrações Contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especificações e natureza das operações realizadas , bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Imperatriz-Ma, 31 de dezembro de 2021

**S & M COMERCIO LTDA**  
**MICHEL QUEIROZ BARBOSA**  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 060.927.273-07

**JOZIMIRA ALENCAR SOUSA**  
CPF. 781.273.353-04  
CONTADORA – CRC: 14.988-MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S & M COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06092727307	
78127335304	